



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.

CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

COMUNICADO

Comunicamos, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, que a Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã pretende realizar a contratação de empresa especializada, pelo procedimento de dispensa de licitação, para a contratação de consultoria especializada para dar suporte junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com fulcro no art. 13 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/1993, a fim de que aqueles interessados em realizar a contratação com a Edilidade, manifestem interesse, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis através do e-mail acima mencionado.

Tupã/SP, 23 de junho de 2021.


EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente da Câmara Municipal de Tupã